



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Daqui a três meses, Teresa completará 70 anos de idade. Quem jogar conversa fora com Teresa, entretanto, perceberá que números não assustam a mulher elegante, de pensamento ágil e memória afiada, que, com seu talento para lidar com dígitos e planilhas atordoantes, transformou a vida da sua família, numa época em que a palavra *deletar* não existia, e na qual todo erro, por insignificante que fosse, só podia ser corrigido amassando-se papéis e arremessando-os ao lixo.

Teresa Aparecida Dias Fernandes Hilário é são-roquense da Vila Aguiar, nascida em 28 de junho de 1954. O bairro cresceu tanto que hoje, na verdade, a avenida em que reside pertence à Vila Santa Rita. Filha do electricista e funcionário da antiga Light Alberto Francisco Fernandes, jundiaense, e da dona de casa e lavadeira Rosária Dias Fernandes, catanduvense, Teresa é a sexta de oito irmãos: Antônio, Brígida e Benedita, infelizmente falecidos, e Roberto, Plácido, Beatriz e Lia. É casada há 39 anos com Wilson do Carmo Hilário, graduado em ciências físicas e biológicas, e mãe da empresária Lucelia e do profissional do ramo de eletrônica Jonas, além de avó de três netinhos: Maria Eduarda, Samuel e Maitê.

Os papéis de gênero sedimentados na estrutura familiar tradicional invisibilizam, frequentemente, o trabalho feminino, no qual, historicamente, as meninas são iniciadas muito cedo. Assim, se perguntada sobre sua primeira ocupação, talvez Teresa responda, num primeiro momento, que foi empregada doméstica até os 19. Não obstante, quem perguntá-la: “Teresa, quando você começou a trabalhar, de verdade?” receberá dura resposta: “aos 9, limpava a casa dos outros; aos 7, era babá; aos 6, já enfrentava o fogão, para que minha mãe pudesse se dedicar a lavar roupas para fora”. O salário de empregada doméstica não superava um terço do salário mínimo. Desses primeiros treze anos de suor derramado, nenhuma gota serviu para a sua aposentadoria, já que não havia qualquer amparo legal para essas atividades.

Se o cérebro de Teresa faz malabares com os números, o coração se deleita com as palavras. A bacharel em ciências contábeis pela FAACAS de Sorocaba alimenta, desde criança, uma paixão inabalável pela leitura. Apaixonada por Agatha Christie, tem dificuldade de entender por que os jovens já não perseguem os mistérios ocultos nas páginas dos livros, como fazia ela própria, nos tempos de estudante. A grande virada no enredo da sua vida se deu com a aprovação num certame para o cargo de auxiliar de escritório da Prefeitura de São Roque. Até ali, Teresa progredira paulatinamente na carreira: a empregada doméstica se tornou auxiliar de escritório da Cooperativa Agrícola de Cotia; a auxiliar de escritório se tornou

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

auxiliar de limpeza concursada da Prefeitura de São Roque; a auxiliar de limpeza, enfim, se tornou escriturária da mesma instituição, efetivada em 1976, com um salário que lhe permitiu, finalmente, custear formação de nível superior e prover condições de vida um pouco mais confortáveis aos pais e a vários outros entes queridos.

Teresa dedicou-se ao Executivo são-roquense por 16 anos. Em 1990, a Prefeitura a cedeu ao Cartório Eleitoral de São Roque, onde exerceu a chefia da repartição por outros 11 anos, até 2006, quando se aposentou, com o objetivo de cuidar de Brígida, adoentada à época, e de Maria Eduarda, a primeira neta.

A energia de Teresa, porém, é inesgotável. Ainda hoje, dedica-se ao setor contábil da HF Instrumentação, empresa fundada em 1986 por seu marido, Wilson, que conheceu ainda nos tempos de faculdade. Teresa e Wilson, aliás, também tiveram a honra de serem o casal de festeiros da Festa de Agosto de 2010.

Atualmente, Teresa continua dedicando-se ao Lions Clube de São Roque, instituição beneficente da qual faz parte desde 1992, hoje no cargo de Companheira Leão. Não à toa, a residência de Teresa, que também tem o costume de memorizar orações e ensiná-las a outras pessoas, é tida por muitos como um abrigo para os desvalidos. "Ninguém chega à nossa casa e parte sem ser atendido" é o mote que Teresa fez questão de inculcar em seus filhos e seus netos, elegendo como o valor maior de sua vida a solidariedade.

Isso posto, **José Alexandre Pierroni Dias**, por intermédio do Protocolo N° 1836/2024, de 19 de fevereiro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Teresa Aparecida Dias Fernandes Hilário, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **TERESA APARECIDA DIAS FERNANDES HILÁRIO**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador